

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 9.463, de 2018.

REQUERIMENTO nº 2018

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a realização de seminário para debater o Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, por parte desta Comissão Especial, de Seminário para debater o Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973. O seminário poderá ser realizado no cinema da Usina Hidrelétrica de Furnas, localizado no Município de São José da Barra (MG), no dia 9 de abril de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, que constitui objeto de apreciação desta Comissão Especial, trata de um tema importantíssimo para o País, que é a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás. A empresa é a maior do seguimento na América Latina e está presente em todos os Estados do Brasil. Contudo, foi especificamente no município de São José da Barra, em Minas gerais, que nasceu e se firmou Furnas, que é hoje uma das maiores empresas do Sistema Eletrobrás tendo participação relevante tanto na geração, quanto na transmissão de energia elétrica do Brasil.

Furnas tem amplo Parque de Geração no estado de Minas Gerais nas Usinas Hidrelétricas do Rio Grande. O objeto do Projeto de Lei nº 9.463, de 2018 pode naturalmente ter impactos econômicos, sociais e ambientais para Minas Gerais.

Desta forma, com o objetivo de debater e ouvir a sociedade mineira e os especialistas do segmento é que propomos a realização do Seminário. Desde já, sugiro a participação como convidados do Professor Luiz Pingueli Rosa e de representantes das seguintes associações e entidades:

- a) Frente Parlamentar Contra a Privatização de Furnas - ALMG
- b) Associação dos Municípios do Lago de Furnas (ALAGO);
- c) Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG);
- d) Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH);
- e) Instituto Ilumina;
- f) Instituto de Energia e Ambiente da USP;
- g) Grupo de Economia da Energia – UFRJ;
- h) Clube de Engenharia;

Confiante na importância do tema e na sensibilidade dos membros desta ilustre Comissão, rogo pelo acolhimento deste pedido.

Sala da Comissão, em de 2018.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
(MDB-MG)